

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021.

Dispõe sobre o julgamento da prestação de contas, referente ao exercício financeiro do ano 2000, do então Prefeito Expedito de Oliveira Dantas.

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 13, inciso XXVIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 226, do Regimento Interno da Casa, faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica APROVADA a prestação de contas referente ao exercício financeiro do ano 2000, do então Prefeito EXPEDITO DE OLIVEIRA DANTAS, do Município de São Bento do Trairi/RN, referendando a decisão do parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado do RN, no Processo nº 003731/2002- TCE-RN.

Art. 2º. O TCE-RN e o Ministério Público Estadual do Rio Grande do Norte, Comarca de Santa Cruz, deverão ser informados desta decisão, com envio de cópias, deste Decreto Legislativo e da Ata da 15ª Sessão Ordinária, realizada em 31 de maio do corrente ano, na Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Trairi, 04 de junho de 2021.

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA
Presidente

Publicado por: José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 17348787

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/06/2021. EDIÇÃO 1158. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>